



Comunicado de Imprensa

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (INCM)
DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) – Autoridade Reguladora dos Sectores Postal e de Telecomunicações, e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), da República Federativa do Brasil, assinarão o Memorando de Entendimento sobre o fortalecimento da cooperação técnica e institucional no campo das telecomunicações, em 24 de Outubro, sexta-feira, pelas 16:00 Horas, no Hotel *VIP* Maputo, sito na Av. 25 de Setembro.

O Memorando abrange diferentes áreas, sendo de destacar: cooperação horizontal em projectos de telecomunicações, desenvolvimento científico e tecnológico na área de telecomunicações, redefinição de princípios orientadores do sector de telecomunicações, convergência de serviços, universalização, regulação económica, segurança cibernética, novas tecnologias de *roaming* internacional de baixo custo, uso eficiente do espectro, destinação de faixas de frequência para uso militar, gestão do espectro de radiofrequências relacionado aos serviços móveis e de banda larga, certificação de equipamentos de telecomunicações, e integração dos processos de

planeamento, aquisição, gestão de contratos e execução financeira para optimização de gastos públicos.

O INCM far-se-á representar no acto de assinatura do Memorando de Entendimento, pelo presidente do Conselho de Administração, Salomão Júlio Manhiça, e pelo da ANATEL, Embaixador Ronaldo Sardenberg.

O Memorando de Entendimento terá a duração inicial de três anos, sendo renovado tacitamente, por períodos iguais e sucessivos, até que qualquer das partes decida denunciá-lo. A cooperação técnica e institucional nele prevista será realizada nas modalidades de treinamento e consultoria técnica, por meio do envio de delegados da ANATEL ou do INCM em missões técnicas, a Moçambique ou ao Brasil, associadas às áreas solicitadas.

Recorde-se que o Memorando de Entendimento entre o INCM e a ANATEL é celebrado no quadro do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, firmado em Brasília, em 15 de Setembro de 1981, e em vigor desde 8 de Junho de 1984.

Maputo, 23 de Outubro de 2008